



ATA 014/2022
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos onze dias do mês de agosto do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, no endereço: <https://meet.google.com/cdn-ptno-drc>, estiveram reunidos as/os professores(as) Gabriela Kyrillos, Fabiane Simioni, Ricardo Saraiva Frio e Hemerson Pase, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais (RI) e o Prof. Fernando Comiran, para esta reunião extraordinária. O professor Antonio Brito justificou ausência. **PAUTAS:** **1. Aprovação do plano de migração curricular.** O Plano de Migração Curricular foi apresentado pela coordenadora *pro tempore* Gabriela, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **2. Aprovação do Plano de Curricularização da Extensão.** O Plano de Curricularização da Extensão foi apresentado pela coordenadora *pro tempore* Gabriela, o qual foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **3. Aprovação das equivalências das disciplinas entre os QSLs.** As equivalências das disciplinas entre QSLs foram aprovadas, por unanimidade, conforme detalhamento apresentado no Anexo III. **4. Resposta a pedido da estudante Beatriz Fontes dos Santos (Solicitação 83425).** Lida a solicitação nº 83425, protocolada no Sistema FURG pela aluna Beatriz Fontes dos Santos, que trata de pedido de realização de disciplinas à distância durante realização de mobilidade acadêmica, os/as professores(as) se manifestaram no sentido de compreenderem e serem solidários à demanda apresentada pela discente, bem como reconhecem a importância da mobilidade acadêmica, entretanto, entendem que há uma objeção administrativa para deferimento da mesma, uma vez que não há resguardo legal que autorize a recomendação dada pela REINTER. Sendo assim, para não incorrer em ilegalidade este NDE delibera pelo indeferimento da referida solicitação. **5. Resposta a pedido da estudante Yula Munhoz (Solicitação 83424) Aprovação da Ata nº 09/2022.** Lida a solicitação nº 83424, protocolada no Sistema FURG pela aluna Yula Munhoz Francisco, que trata de pedido de realização de disciplinas à distância durante realização de mobilidade acadêmica, os professores se manifestaram no sentido de compreenderem e serem solidários à demanda apresentada pela discente, bem como reconhecem a importância da mobilidade acadêmica, entretanto, entendem que há uma objeção administrativa para deferimento da mesma, uma vez que não há resguardo legal que autorize a recomendação dada pela REINTER. Sendo assim, para não incorrer em ilegalidade este NDE delibera pelo indeferimento da referida solicitação. **Assuntos gerais.** Os professores se manifestaram no sentido de enaltecere e parabenizar o trabalho desenvolvido pela professora Gabriela que esteve à frente da Coordenação durante este período de reforma curricular, salientando sua competência e comprometimento na condução das demandas. Ainda em assuntos gerais, o professor Fernando informou que encerrou o prazo para o Processo Seletivo Simplificado 2022.2 e que teve um número expressivo de inscritos para o curso de Relações Internacionais. Por fim, a coordenadora *pro tempore* Gabriela agradeceu a contribuição de todos(as) os(as) professores durante o período que esteve à frente da Coordenação, especialmente com relação as questões relacionadas à reforma curricular. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às onze horas e cinquenta minutos, lavrei e assinei a presente ata.

Profa. Dra. Gabriela M. Kyrillos
Coordenadora pro tempore do Curso de Relações Internacionais